



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

COMISSÃO ESPECIAL – TÍTULO HONORÍFICO

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2022 que “ concede o Título Honorífico de Cidadão Monte Morense” ao Ilustre Senhor Reverendo Juarez Ricardo Campos, de autoria do Vereador Alexandre de Jesus Pinheiro.

O Regimento Interno prevê no seu art. 176, alínea d, como competência privativa da Câmara Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

O Regimento Interno desta Casa de Leis em seu art. 307 positiva a constituição de Comissão Especial, através do Presidente do parlamento municipal para analisar decreto legislativo que concede Título de Cidadão Honorário.

Neste mister, tendo em vista que o presente Projeto, já teve parecer favorável do departamento jurídico e da comissão de justiça e redação, atendendo às formalidades exigidas legislativas para o seu trâmite regular; necessário se torna analisarmos se o agraciado preenche as exigências regimentais para o recebimento de tão nobre honraria.

Sob este aspecto, consideramos a iniciativa do vereador Alexandre de Jesus Pinheiro de conceder o Título de cidadão Monte-Morense ao reverendo Juarez Ricardo Campos, muito louvável.

O reverendo Juarez Ricardo Campos desde a sua chegada neste Município, prestou serviços relevantes a comunidade de Monte Mor, que excedem o seu ofício de pastor, principalmente pelo público e notório trabalho social que realiza, além dos serviços prestados aos poderes executivo e legislativo no nosso município, ao longo dos seus quase 30 anos de ministério local.

Assim por essa razão posicionamo-nos favoravelmente à nobre iniciativa do Vereador Alexandre de Jesus Pinheiro, observadas as contribuições que essa personalidade proporcionou ao nosso Município.

Monte Mor, 18 de Março 2022

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
Vitor Gabriel - PSDB
Vereador


CAMILLA HELLEN

Relatora

